

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3336/22
DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1670/22 de 6 de setembro de 2022.

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 8.217.800,00 (oito milhões, duzentos e dezessete mil e oitocentos reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</u>	Valor
Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	
P. A: 1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERM. GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL (0010) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 4.000,00
P. A: 2.004 - DESPESAS COM PUBLICIDADES DO EXECUTIVO (0012) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 10.000,00
P. A: 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL (0013) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 80.000,00

<u>Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</u>	Valor
Unidade: 02.02 - UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-UMCI	
P. A: 2.007 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENGARGOS DO CONTROLE INTERNO (0018) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 10.000,00

<u>Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS</u>	Valor
Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
P. A: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC DE ADMINISTRAÇÃO (0025) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 180.000,00

<u>Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>	Valor
Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC. DE FINANÇAS (0031) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 80.000,00
P. A: 2.014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E JUROS (0034) 3.2.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 100.000,00

<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	Valor
Unidade: 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
P. A: 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. GAB SEC EDUCAÇÃO CULTURAL (0038) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 173.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**
Unidade: 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
P. A: 2.019 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. EDUCAÇÃO CULTURA
(0039) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 310.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P. A: 1.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS ESC
(0054) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 38.000,00
P. A: 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
(0057) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 145.000,00
P. A: 2.021 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDO DE EDUCAÇÃO
(0058) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 910.000,00
P. A: 2.023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMANA MERENDA ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL
(0043) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 30.000,00
P. A: 2.025 - MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA ESCOLAR
(0064) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 130.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**
Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
P. A: 1.016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE CHECHE E PRÉ-ESCOLA
(0076) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 3.000,00
P. A: 2.032 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES E PRÉ ESCOLAS
(0083) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 100.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**
Unidade: 05.04 - ENSINO SUPERIOR
P. A: 2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM PARCERIAS AO ENSINO SUPERIOR
(0087) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 80.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
P. A: 2.039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS
(0100) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 20.000,00
P. A: 2.040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DEPTO DE CULTURA
(0106) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 212.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 8.217.800,00 (oito milhões, duzentos e dezessete mil e oitocentos reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE

P. A: 2.092 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO CORONAVÍRUS-COVID 19
(0114) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 5.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

P. A: 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL
(0140) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS R\$ 5.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL
(0170) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS R\$ 1.000.000,00

P. A: 2.051 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS UNIDADE MISTA E HOSPITAL
(0172) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 470.000,00

P. A: 2.053 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CAPS-SAÚDE MENTAL
(0184) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS R\$ 80.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.06 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO

P. A: 1.033 - CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NAS COMUNIDADES
(0255) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 66.500,00

P. A: 2.093 - COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
(0257) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 420.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS **Valor**
Unidade: 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

P. A: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SECRETARIA DE OBRAS E RODAGENS
(0261) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 600.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS **Valor**
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

P. A: 1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO
(0269) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 260.000,00

P. A: 1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
(0273) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 390.000,00

P. A: 2.061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGENS
(0296) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 1.350.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 8.217.800,00 (oito milhões, duzentos e dezessete mil e oitocentos reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS Valor
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

P. A: 2.062 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
(0304) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 530.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE Valor
Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

P. A: 2.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR-ASSENTAMENTOS
(0319) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 5.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor
Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P. A: 2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL
(0326) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 155.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P. A: 2.074 - MANUTENÇÃO O GRUPO CONVIVER/ESPERANÇA
(0337) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 9.000,00

P. A: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO CRAS
(0338) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 10.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor
Unidade: 09.03 - FUNDO MUN. DA CIANÇA E DO ADOLESCENTE

P. A: 2.078 - PROGRAMAS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/CASA DA CRIANÇA/
(0348) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 28.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZEI Valor
Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

P. A: 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SEC. DA JUV. ESPORTE E LAZER
(0357) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 125.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZEI Valor
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

P. A: 2.081 - MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEPTO DE ESPORTE E LAZER
(0365) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 15.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURIST Valor
Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURI

P. A: 1.063 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC. DES. E TURISMO
(0369) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 4.300,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 8.217.800,00 (oito milhões, duzentos e dezessete mil e oitocentos reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURIST	Valor
Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURI	
P. A: 2.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. D.S.E. TURÍSTICO	
(0373) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 70.000,00
P. A: 2.084 - MANUTENÇÃO, RELAIZAÇÃO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	
(0374) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 5.000,00
TOTAL R\$	8.217.800,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação	R\$ 8.217.800,00
------------------------	------------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal